



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PORTARIA Nº 135/2022 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O vereador Jari Ednei Teixeira,
presidente da Câmara Municipal de
Medicilândia, no uso de suas atribuições
legais e regimentais;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador HERINQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS - MDB, para viajar até o Município Pacajá, Estado do Pará, para tratar de Assuntos referentes ao Municípios de Medicilândia na oportunidade esteve em reunião com os vereadores da Câmara Municipal de Pacajá, no dia 16 de dezembro de 2022, conforme a Resolução de nº 002/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia, diárias ao município de Pacajá será de R\$ 500,00.

Sendo assim o vereador Henrique Amazonas receberá uma diária no valor total de R\$ 500,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA – PA, AOS 28 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2022.**

**JARI EDNEI TEIXEIRA
PRESIDENTE – CMM**